



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTROLE INTERNO
CNPJ – 05.196.530/0001-70

PARECER DO CONTROLE INTERNO FASE INTERNA E EXTERNA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-1001001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO AS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOMÉ-AÇU / PA.

A Sra. **NEUMA MARIA DA COSTA GUEDES**, Auditor Geral - CI CPC-DAS-06, responsável pelo Controle Interno do Município de Tomé-Açu-PA, nomeada através do DECRETO Municipal de 01 de JANEIRO de 2025, no cumprimento das atribuições e preceitos estabelecidos nos Art. 31, Art. 37 e Art. 74 da Constituição Federal de 1988, Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de Dezembro de 2021, no Art. 53 da Lei Municipal 1.920/2007, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações. Após análise do processo licitatório acima citado, o Controle Interno do Município de Tomé-Açu, no uso de suas atribuições, passa a Opinar.

1. DA MODALIDADE ADOTADA:

A modalidade adotada no processo licitatório foi PREGÃO na forma ELETRÔNICA, Fundamentada na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Art. 2º, Inciso II, Art. 6º, Inciso X, Art. 28, Inciso I, e Art. 24 da “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, bem como no Decreto Municipal nº 059, de 28 de novembro de 2023, que regulamenta a licitação da modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, inclusive de engenharia, conforme previstos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 060 de 28 de novembro de 2023, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 056 – GPMTA, de 28 de novembro de 2023, que define regras e critérios para estimativas de preços.

2. DAS ANÁLISES PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTROLE INTERNO
CNPJ – 05.196.530/0001-70

- Consta Documento de Formalização de Demanda;
- Consta Estudo Técnico Preliminar;
- Consta Termo de Referência;
- Consta despacho para providenciar pesquisa de preços prévia e manifestação sobre a existência de recursos orçamentários;
- Constam as cotações de preços;
- Consta Mapa de cotações de preços e resumo de cotação de preços;
- Consta Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Consta Autorização do Gestor para abertura do processo licitatório;
- Consta autuação e portaria designando pregoeiro, agente de contratação e equipe de apoio;
- Consta despacho para a Assessoria Jurídica, anexado com a minuta do edital e anexos;
- Consta Parecer Jurídico favorável;
- Consta Publicação do Edital;
- Consta Edital do Pregão Eletrônico e anexos;
- Consta proposta de preço inicial da empresa e composição de preço e custo;
- Consta documentação das empresas para credenciamento e habilitação;
- Consta Pedido de impugnação do Edital apresentado pela empresa OKTA Indústria e Comércio de Vestuário LTDA;
- Consta Pedido de impugnação do Edital apresentado pela empresa Impacto Indústria e Comércio de Confecções LTDA;
- Consta Julgamento de Impugnação ao Edital por parte do Pregoeiro Municipal, negando provimento à impugnação impetrada pela empresa OKTA Indústria e Comércio de Vestuário LTDA;
- Consta Julgamento de Impugnação ao Edital por parte do Pregoeiro Municipal, negando provimento à impugnação impetrada pela empresa Impacto Indústria e Comércio de Confecções LTDA;
- Consta Ata de Sessão do Pregão Eletrônico;
- Consta Memo Nº 2.102/2025-SEMED, anexado com o Relatório Parecer Técnico da análise das amostras do Pregão Eletrônico, expedido pelo Departamento Administrativo da SEMED, junto ao Departamento de ensino, as Fotos das Amostras e o Relatório de Ensaio expedido pelo Instituto de Tecnologia SENAI têxtil, vestuário e design;
- Consta Ata de Adjudicação;
- Consta Proposta de preço final da empresa e composição de preço e custo;
- Consta Ata de Homologação;
- Consta documento informativo apresentado pelo Sr. Pregoeiro, justificando que no dia 19/02/2025 houve suspensão do Pregão eletrônico – SRP nº 9-2025-1001001, conforme Relatório Técnico nº 28/2025, expedido pelo Órgão Técnico da 7ª Controladoria/TCM-PA, datado em 17/02/2025, e que no dia 28/04/2025, O Exmo. Conselheiro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTROLE INTERNO
CNPJ – 05.196.530/0001-70

José Carlos Araújo, proferiu Decisão Monocrática revogando a medida cautelar, ficando a administração pública municipal autorizada a prosseguir com o certame;

- Consta Ata de Registro de Preços;

3. CONCLUSÃO:

Este Controle Interno faz saber que, após exames dos atos procedimentais, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal Nº 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos, o processo se encontra revestido de todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, tendo em vista constar todos os documentos exigidos para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este Controle Interno não tem outro senão acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando desta forma apto a gerar despesas para esta municipalidade.

Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Por fim, ressalta que as informações elencadas desde o início de todo o Processo até sua conclusão, são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo licitatório. Desta feita, retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis e necessárias para o seu devido andamento.

Tomé-Açu/PA, 02 de maio de 2025.

Responsável pelo Controle Interno:

Neuma Maria da Costa Guedes
Auditor Geral - CI CPC-DAS-06